



## Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

### Terceiro Setor - Lei 13.019/2014

Chamamento Público ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[cimps.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://cimps.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

CNPJ: 53.043.700/0001-20

Telefone:

Celular:

E-mail: [faleconosco@cimps.sp.gov.br](mailto:faleconosco@cimps.sp.gov.br)

Rua Humberto Pescarini , nº 330 - Centro - CEP: 13280-000  
Vinhedo - SP

Site: [www.cimps.sp.gov.br](http://www.cimps.sp.gov.br)

### Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

#### Terceiro Setor - Lei 13.019/2014

#### Chamamento Público



### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, CONFORME LEI 13.019/2014

#### PROCESSO Nº 012/2024

Cândido Murilo Pinheiro Ramos presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao artigo 38 da Lei 13.019/2024, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 011/2024 e Chamamento Público nº 02/2024, autorizo a celebração de parceria com o Instituto pela Saúde – IPES, inscrito no CPNJ sob nº 17.831.275/0001-70, para consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – Acolhimento Institucional, para mulheres vítimas de violência, e seus filhos menores de 18 anos, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de Casa Abrigo Regional, com oferta de 20 (vinte) vagas, para atender as demandas dos municípios de Bom Jesus dos Perdões, Itupeva, Jarinu, Louveira e Vinhedo, no valor global de R\$1.067.702,40 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, a critério do Conselho Gestor do Cimps e nos termos do art. 55 e parágrafo único da Lei 13.019/2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 012/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Lei 13.019/2014

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

**CONTRATADA:** Instituto pela Saúde - IPES

**OBJETO:** Consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – Acolhimento Institucional, para mulheres vítimas de violência, e seus filhos menores de 18 anos, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de Casa Abrigo Regional.

**DO PREÇO:** R\$1.067.702,40 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA ASSINATURA:** 11/10/2024